

EDITAL Nº 002/2023
Editais de Abertura de Matrículas
Educação Infantil – Pré-Escola Pré I
2024

A **Escola de Educação Infantil Tia Braia**, torna público para os interessados, que estão abertas as inscrições para o ingresso na Pré -Escola, observando-se as seguintes orientações.

DA VALIDADE:

Os resultados do presente processo terão validade somente para o ano letivo de 2024.

DA DURAÇÃO E REGIME DO CURSO:

A educação Infantil Pré-escola Pré I tem regime anual, com o mínimo de 200 dias letivos/ano, distribuídos no mínimo de 1400 horas.

DAS VAGAS:

O número de vagas será assim distribuído:

CURSO	VAGAS	FAIXA ETÁRIA	TURNOS
Pré I	20 vagas	4 anos a 4 anos e 11 meses	Integral

Observação: Se o número de candidatos for superior ao número de vagas no Pré I será autorizada a formação de uma nova turma.

DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS:

PROCESSO DE MATRÍCULAS

Para o processo seletivo para o ano letivo de 2024, as matrículas deverão ser efetuadas mediante o preenchimento da ficha de matrícula presencialmente, na Secretaria da Educação, no período de **15/12/2023 à 20/12/2023 e de 02/01/2024 a 31/01/2024**, nos seguintes horários: turno da manhã das 8h30min às 11h30min; turno da tarde das 13h30min às 16h30min

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- RG e CPF da criança;
- Certidão de Nascimento;
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacinação;
- Cartão do Bolsa Família (se houver);
- Comprovante de Residência;
- Nº de telefone dos pais ou responsáveis;
- Documentos pessoais dos pais ou responsáveis pela criança;

REQUISITOS PARA MATRÍCULA:

CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Pré-Escolar I	A criança deverá ter completado 4 anos até 31 de março do ano em curso para ingresso na Pré-Escola I.

Ao se matricular, o candidato aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza pelas informações declaradas na inscrição.

RESULTADO FINAL:

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 02/02/2024, às 14h, no mural Secretaria Municipal de Educação.


DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Os pais ou responsáveis devem ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

Pinhal da Serra, 15 de dezembro de 2023.


Ricardo Melo de Lima
Secretário Municipal de Educação